



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

DECRETO Nº. 205/2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas / MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a formalidade, legalidade, impessoalidade e moralidade exigidas na esfera pública;

CONSIDERANDO ainda que dia 28 de outubro de 2023 é o dia do funcionário público;

CONSIDERANDO, ainda, que no dia 02 de novembro de 2023, Feriado Nacional de Finados.

DECRETA:

Art. 1º excepcionalmente e seguindo a comunicação do Estado de Minas Gerais fica transferido o dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Fica Decretado ponto facultativo dia 01 e 03 de novembro de 2023.

Parágrafo Único – Excetuam-se do disposto no caput deste artigo a Unidade Básica de Saúde que funcionará em regime de sobreaviso, e os serviços de limpeza urbana que funcionarão normalmente.